

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 842, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA A SERVIDORA STELLA HARKINS GUEDES DE JESUS COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 282/2020 enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

- Art. 1°. Designar a servidora Stella Harkins Guedes de Jesus, Engenheira, matrícula nº 56747-7 para atuar como fiscal de Contrato do Processo nº 10590/2019 referente à Tomada de Preço nº 002/2020 para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Construção de Sepulturas no Cemitério Municipal-Ampliação em 72 unidades, a contar da assinatura do contrato.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1°. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.



) {



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira

Lucia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

DSA/